

Assunto: **Re: Esclarecimentos PE 03/2024**
De: Licitação e Contratos - SAAE Pedreira <licitacao@saaepedreira.com.br>
Para: Tiago Meirelles Alves <tiago.alves@projesan.com>
Data: 02/04/2024 09:33



Bom dia,

Segue abaixo resposta ao questionamento sobre o pregão eletrônico nº 03/2024:

- 1 - Observar item 5.4 do anexo I do edital.
- 2 - Sim, o fornecimento em comodato é obrigatório conforme item 4.1.2. e 4.1.3. do anexo I do edital. Na ata de registro de preços do processo licitatório anterior não foi exigido o fornecimento em comodato.
- 3 - Os documentos de habilitação serão solicitados à licitante vencedora e deverão ser apresentados no prazo constante no item 7.13.1 do edital.
- 4 - A ata de registro de preços do processo licitatório anterior pode ser consultada através do site www.saaepedreira.com.br, link Licitações / Licitações Lei nº 8.666/1993 / Pregão Eletrônico nº 10/2023.

Atenciosamente,

Jeice Rossi

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Em 01/04/2024 16:05, Tiago Meirelles Alves escreveu:

AO
Saae Pedreira -SP
A/C: Setor Licitações

Boa tarde!

Solicito as seguintes informações referente Pregão Eletrônico 03 /2024:

- 1) Qual quantidade de cada entrega para item Cloreto de Polialumínio - PAC? Caminhão Truck?
- 2) Comodato do Tanque de 15.000 Litros é obrigatório ? Empresa que fornece atualmente possui tanque instalado correto?
- 3) Documentos de Habilitação deverão ser enviados em quanto tempo após a disputa ? No caso será enviado somente pelo vencedor correto ?
- 4) Qual fornecedor atual e valor praticado para referido item?

Aguardo.

Obrigado!

Tiago Meirelles Alves
Projesan Saneamento Ambiental Ltda
CNPJ: 80.696.479/0002-62

